



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 031/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTÔNIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2.001 um crédito suplementar no valor de R\$ 377.500,00 (Trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), na dotação abaixo discriminada:

02.01 Gabinete do Prefeito	
03.07.021.2002.3132	R\$ 10.000,00
02.06 Assessoria de Planejamento	
03.07.021.2008.3132	R\$ 15.000,00
04.01 Secretaria Mun. de Finanças	
03.07.021.1015.4351	R\$ 7.000,00
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto	
08.42.188.2014.3111.01	R\$ 65.000,00
08.42.188.2014.3111.02	R\$ 2.000,00
08.42.188.2014.3113	R\$ 6.000,00
08.42.188.2014.3120	R\$ 2.000,00
08.42.188.2014.3132	R\$ 11.500,00
07.01 Secretaria Mun. de Transportes	
16.88.534.2023.3120	R\$ 40.000,00
16.88.534.2023.3132	R\$ 30.000,00
08.01 Secretaria Mun. de Saúde e Org. Social	



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



13.75.428.2024.3132	R\$ 16.000,00
08.02 Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.2025.3111	R\$ 75.000,00
13.75.428.2025.3131	R\$ 80.000,00
13.75.428.1038.4120	R\$ 1.000,00
08.03 Fundo Mun. de Assistência Social	
15.81.486.2027.3120	R\$ 15.000,00
15.81.486.2027.3131	R\$ 1.000,00
10.01 Secretaria Mun. de Turismo	
11.65.363.2031.3111	R\$ 1.000,00
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.001.	
02.03 Unidade Municipal de Cadastro	
03.07.021.1006.4120	R\$ 5.000,00
04.01 Secretaria Mun. de Finanças	
03.08.021.2012.3266	R\$ 10.000,00
03.08.021.2012.3267	R\$ 10.000,00
05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto	
08.42.188.1018.4110	R\$ 50.000,00
08.42.188.2014.3222	R\$ 20.000,00
08.42.188.2017.3131	R\$ 50.000,00
08.42.188.2019.3111	R\$ 10.000,00
08.42.188.2019.3231	R\$ 10.000,00
05.02 Depto Fundo de Manut. Desenv. do Ensino Fundamental	
08.42.188.2020.3254	R\$ 20.000,00
06.01 Secretaria Mun. de Obras, Urb. e Habitação	
10.58.025.1025.4110	R\$ 70.000,00
13.76.448.1051.4110	R\$ 25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



08.02 Fundo Mun. de Saúde		
13.75.1032.4110	R\$	20.000,00
09.01 Secretaria Mun. de Desenv. Econ. e Social		
04.07.021.1044.4120	R\$	50.000,00
11.63.353.1045.4110	R\$	27.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2.001.


Piminho Antônio Riva
Prefeito Municipal